

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO - NHANDEARA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS/CNJ) 12.199-6

17.479

01

30 de junho de 2.015.

NHANDEARA,

IMÓVEL: *UM LOTE DE TERRENO URBANO*, de forma regular, sob nº 13, da quadra “B”, do loteamento denominado “RESIDENCIAL ADUF”, com a área de 200,00 metros quadrados, situado no distrito e município de Floreal, comarca de Nhandeara-SP., dentro das seguintes metragens e confrontações: “Pela frente medindo 10,00 metros, confrontando com a Rua B; pelo lado direito, de quem do lote olha para a rua, medindo 20,00 metros confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros confrontando com o lote 14; e, pelos fundos, medindo 10,00 metros, confrontando com o lote 27”.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLOREAL - ADUF, CNPJ/MF.nº 13.021.095/0001-71, com sede na Rua Clóvis Gomes de Oliveira nº 500, centro, em Floreal-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/14.423, de 08 de abril de 2.011 e R.4/14.423, de 30 de junho de 2.015, do Livro nº 2, de Registro Geral, desta Serventia.

A Escrevente Autorizada, (Adriana Cardenas Ricci Gêa).

Protocolo nº 72.208 de 06/07/2012 - Extrato nº 81.823 - Guia nº 147/2015.

AV.1. Nhandeara, 30 de junho de 2.015. Conforme Contrato Padrão junto ao processo de loteamento arquivado nesta Serventia, é feita esta averbação para constar o seguinte: a) Como a finalidade do Loteamento Residencial ADUF, é a promoção do acesso à moradia, conforme Art. 2º, do Estatuto Social da proprietária, os lotes serão utilizados predominantemente para fins residenciais; b) Se unidos dois ou mais lotes contíguos de modo a formar um lote maior, todas as obrigações e restrições constantes do contrato continuarão a ser aplicadas a esse novo lote resultante; e, c) que ficou terminantemente proibido o desmembramento/desdobro dos lotes do loteamento. A Escrevente Autorizada, (Adriana Cardenas Ricci Gêa).

Protocolo nº 72.208 de 06/07/2012 - Extrato nº 81.823.

AV.2. Nhandeara, 18 de maio de 2.017. **NÚMERO DE CADASTRO.** Nos termos da escritura pública de doação, lavrada aos 02 de maio de 2.017, pelo Tabelião de Notas do distrito e município de Floreal, comarca de Nhandeara-SP., no Livro nº 68, às fls. 230/232, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado no Município de Floreal sob nº 05.002.0150.00.4, conforme comprova a Certidão nº 71/2017, expedida aos 20 de abril de 2.017, pela mesma municipalidade, que fica arquivada neste Oficial. O Oficial Substituto, (Admilson Aparecido Dorti).

Protocolo nº 80.778 de 11/05/2017 - Extrato nº 85.483 - Guia nº 092/2017.

R.3. Nhandeara, 18 de maio de 2.017. **DOAÇÃO.** Pela escritura pública mencionada na AV.2/17.479, a proprietária ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLOREAL - ADUF, CNPJ/MF.nº 13.021.095/0001-71, com sede na Rua Dora Maria Fontana Martins nº 593, centro, em Floreal-SP., DOOU o imóvel constante da presente matrícula, estimado em R\$5.750,00

continua no verso

MATRÍCULA

17.479

FICHA

01

VERSO

(cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para **MOACIR ANTONIO TURRA**, RG.nº 1.945.690-SSP/SC e CPF/MF.nº 605.101.379/20, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Procópio Davidoff nº 11, centro, em Floreal-SP. Consta da escritura que foi apresentada pela doadora e ficou arquivada nas notas do título, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o código de controle nº D980.7357.B78A.E3E8, em 30 de janeiro de 2.017. O Oficial Substituto, Admilson Aparecido Dorti, (Admilson Aparecido Dorti).-----
Protocolo nº 80.778 de 11/05/2017 - Extrato nº 85.483 - Guia nº 092/2017.

AV.4. Nhandeara, 02 de setembro de 2.022. Nos termos do requerimento datado de Holambra-SP., 16 de agosto de 2.022 e da certidão expedida aos 05 de agosto de 2.022, pela 1ª Vara Cível - Foro da comarca de Birigui-SP., assinada digitalmente por Gilmar Correa Quideroli, averba-se para constar que foi distribuída no dia 03/05/2022 e admitida em juízo, o Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel, sob o nº 0002354-92.2022.8.26.0077, à 1ª Vara Cível do Foro de Birigui, em que são partes: DEOCLÉCIO BAGATINI, CPF/MF.nº 047.892.648/07 - como exequente; e GILBERTO CANTU, CPF/MF.nº 481.269.180/04, MOACIR ANTONIO TURRA, CPF/MF.nº 605.101.379/20 e SIRLEI DE FÁTIMA SIMÃO CANTU, CPF/MF.nº 096.269.928/40 - como executados, cujo valor do débito é R\$380.975,82 (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). A averbação foi feita com fundamento no art. 54, inciso II, da Lei nº 13.097/2015 e no artigo 828, do Código de Processo Civil. A Escrevente, Edna Claudia Marson Vicentin, (Edna Claudia Marson Vicentin). O Oficial Substituto, Anibal Bergamasco Neto, (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.-----

Protocolo nº 89.778 de 17/08/2022 - Extrato nº 94.879 - Guia nº 165/2022 - Selo nº 121996331000000004727322F.

AV.5. Nhandeara, 21 de novembro de 2.023. **PENHORA.** Conforme certidão emitida aos 24 de outubro de 2.023 e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída do Processo nº 0002354-92.2022.8.26.0077, do 1º Ofício Judicial da comarca de Birigui-SP - Natureza: Execução Civil - Protocolo Penhora Online: PH000489090, com data do Auto ou Termo de 10/04/2023, em que figura como exequente DEOCLÉCIO BAGATINI, CPF/MF.nº 047.892.648/07 e como executados: MOACIR ANTONIO TURRA, CPF/MF.nº 605.101.379/20; GILBERTO CANTU, CPF/MF.nº 481.269.180/04; e, SIRLEI DE FATIMA SIMÃO CANTU, CPF/MF.nº 096.269.928/40, o imóvel constante da presente matrícula, foi objeto de **PENHORA** para pagamento da dívida no valor de R\$405.851,32, tendo como depositário o executado Moacir Antonio Turra. Observação: Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Escrevente, José Antônio Rodrigues Visintin, (José Antônio Rodrigues Visintin). O Oficial Substituto, Raphael Iori Silva, (Raphael Iori Silva).-----

Protocolo nº 92.184 de 24/10/2023 - Extrato nº 97.335 - Guia nº 215/2023 - Selo nº 121996331000000006510023Q - CNM: 121996.2.0017479-85.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis